

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**LEI                      Nº                      5.802, DE 19 DE JULHO DE 2.005**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para "RUA JOÃO FADA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Perdiz, que tem seu início na Rua Júlio Aragão e término na Avenida Gaspar Vaz, no bairro Braz Cubas, nesta cidade, código de logradouro nº 010381-0.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

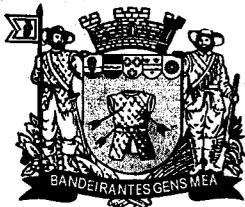
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de julho de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de julho de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65 / 2.005**

94  
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 24/10/2005

2.º Secretário

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Sr. **JOÃO FADA**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Perdiz, que tem início na Rua Júlio Aragão e término na Avenida Gaspar Vaz, no bairro Braz Cubas, nesta cidade.

O homenageado, João Fada, filho de Armindo Fada e Oscarina de Souza, nasceu na cidade de Varginha, interior do Estado de Minas Gerais, no dia 09 de agosto de 1932.

Casou-se com a Senhora **OFÉLIA ARIZA FADA**, com quem tiveram os filhos **LÁZARO ROBERTO**, engenheiro, **ROSANA APARECIDA**, professora, **JOÃO BATISTA**, eletricitista e **CARLOS AUGUSTO**, também engenheiro. Ao longo dos anos presenciou o nascimento dos netos, **JOÃO**, **CARLOS**, **LUIZ**, **GABRIEL**, **PAULA CRISTINA**, **FELIPE**, **THAYNÁ**, **PEDRO**, **JÚLIA** e **LÍVIA**.

Residindo em Mogi das Cruzes, integrou o quadro de servidores públicos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde aposentou-se, após cumprida extensa e brilhante folha de serviço, quando então foi transferido para a reserva no cargo de 1º Tenente PM.

João Fada, não foi apenas um simples morador do município de Mogi das Cruzes, com seu caráter participativo e dinâmico, sempre lutou em prol dos menos favorecidos, principalmente após sua aposentadoria, quando passou a dedicar-se exclusivamente as atividades beneficentes e eventos sociais, como em quermesses, onde era o responsável por barracas de bingo, contando sempre com a colaboração imprescindível da Senhora Maria Aparecida Nascimento de Oliveira, sua companheira e auxiliadora.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

O homenageado participou ainda, ativamente da vida esportiva em nossa cidade, contribuindo para a formação de muitos jovens. Presidiu a Associação Atlética Comercial por muitos anos e, até seus últimos dias, presidia o Centro de Convivência da 3ª Idade – RENASCER, entidade voltada para a defesa e a perfeita integração social dos cidadãos da melhor idade.

Faleceu em 30 de março de 2.005, aos 72 anos de idade, deixando a esposa, filhos, netos, amigos e a todos que conviveram com ele, lições e exemplos que se estenderam até os últimos momentos de sua vida.

Diante de todo o exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em  
14 de junho de 2.005.



**JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Vereador - P.S.D.B.